

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Núcleo de Planejamento, Orçamento, Contratos e Compras

Nota de Esclarecimento - ARMBH/NPO

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2021.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em atendimento ao pedido de esclarecimento (SEI 35571959) realizado pela Fundação Cristiano Otoni - FCO, frente ao Edital - Concorrência 01/2021 - para contratação de consultoria especializada para a elaboração do Plano de Segurança Hídrica da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PSH-RMBH) - Processo SEI: 2430.01.0000384/2021-14, esta Comissão Especial de Licitação informa que:

Questionamento 1: A Fundação poderá representar os docentes e equipe técnica da UFMG?

Resposta: As condições de participação estão dispostas no item 4 do Edital, prevendo que poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas cujas atividades tenham pertinência com o ramo do objeto licitado, e que atendam a todas as exigências contidas neste mesmo Edital e em seus Anexos. As fundações podem participar de editais de licitação promovidos pela administração, quando tais certames tiverem como objeto fins pertinentes e compatíveis aos que a lei reserva ao objeto social dessas entidades, sendo necessário que esteja previsto em estatuto da Fundação ou instrumento semelhante a representação desta em relação aos professores e corpo técnico da UFMG.

Questionamento 2: A Fundação poderá contratar equipe de apoio técnico para executar parte do objeto? Essa situação se faz necessário para fins de atendimento dos pré-requisitos do edital, bem como para atender os prazos estabelecidos.

Resposta: Em conformidade com o Item15.3.2 do Termo de Referência, a CONTRATADA deverá dimensionar uma equipe técnica capaz de atender o escopo e o porte dos serviços requeridos e deverá conter necessariamente a equipe técnica mínima especificada na Tabela 3 do referido Termo. Salienta-se que, além desses, a equipe técnica deverá incluir profissionais que possam apoiá-los na execução de serviços especializados e, ainda, profissionais (sênior, médio e júnior) e técnicos para apoio à execução das diversas atividades previstas. Neste sentido, a FCO deve possuir em seu corpo técnico os profissionais que trabalharão na execução do projeto, sendo vedada a terceirização das atividades. Assim, a contratação de equipe de apoio técnico deve ser feita diretamente pela FCO, sem intermediários ou pessoas jurídicas.

Em observância ao Edital, informamos que as respostas aos pedidos impugnações e esclarecimentos aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

Comissão Especial de Licitação

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte



Documento assinado eletronicamente por Marco Aurélio Barbosa de Vasconcelos, Servidor Público, em 24/09/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de <u>26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por Diego Pessoa Santos, Servidor(a) Público(a), em 24/09/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Daniel Fernandes Roberto Maia, **Servidor**, em 24/09/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Lidiane dos Remédios Dornelas, Servidora, em 24/09/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Clarice Gonçalves Santos do Vale, Servidor(a) Público(a), em 24/09/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador **35732400** e o código CRC **C1487D61**.

Referência: Processo nº 2430.01.0000384/2021-14 SEI nº 35732400